

Deliberações da 47ª Reunião Ordinária

Brasília/DF, 19 e 20 de março de 2026

1. Revisar o Regimento Interno do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (iniciar o trabalho pelo Comitê de Cumprimento);
2. MPA disponibilizar aos conselheiros do CONAPE, as notas técnicas e os pareceres relacionados aos Projetos de Lei de interesse do colegiado, sempre que formalmente solicitados;
3. Encaminhar aos conselheiros do CONAPE para conhecimento e comentários acerca dos principais pontos de alteração e atualização apresentados na reunião ordinária referentes à Portaria MPA nº 127, de 29 de agosto de 2023, que estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para o Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de Pescador e Pescadora Profissional, para a concessão da Licença de Pescador e Pescadora Profissional, com prazo de retorno até o dia 27/03/2026;
4. Conselheiros enviar ao CONAPE comentários e considerações acerca do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura com prazo igual a consulta pública (19/04/26);
5. Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA/MPA) revisar todas as recomendações constantes nos encaminhamentos das 17 oitivas realizadas, para que sejam inseridas no Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura;
6. Aprovado Comitê da Pesca Artesanal no âmbito do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca;
7. Secretaria Executiva do CONAPE solicitar reunião com a Casa Civil, com a participação dos conselheiros, para apresentação e encaminhamento das demandas prioritárias do colegiado que não têm avançado no âmbito da Gestão Compartilhada do uso sustentável dos recursos pesqueiros (definir representantes) e outros temas transversais (ex: espécies exóticas invasoras);
8. Elaborar e submeter à Casa Civil proposta de transformação do CONAPE em conselho de caráter deliberativo, com vistas à edição e publicação de Decreto que formalize essa alteração;
9. CONAPE recomenda-se a SERMOP/MPA solicitar a suspensão imediatamente dos efeitos do ofício nº 1204/2025/DISPOA/DIPOA/DAS/MAPA, que trata das questões de rastreabilidade da INI MPA/MAPA 04/2014;
10. Solicitar estabelecimento de cronograma pela Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP/MPA) para atualização das normas RGP Aquicultor e RGP Empresa Pesqueira;
11. Solicitar à Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA) a inclusão, no processo de revisão das normas de ordenamento das bacias Amazônica, do São

- Francisco, do Paraná e do Paraguai, de dispositivo que excepcione a aplicação dessas normas às atividades com finalidade de ornamentação e aquariofilia;
12. Na próxima reunião do CONAPE MPA e MMA trazer os andamentos da revisão do INI MPA/MMA 10/2011, que trata da matriz de permissionamento das embarcações de pesca;
 13. Enviar ao MMA e IBAMA Nota de Repúdio à Instrução Normativa nº 7, de 17 de março de 2026, que declara o pirarucu (*Arapaima gigas*) como espécie exótica invasora quando detectado fora de sua área de ocorrência natural, considerando que o tema ainda está em discussão no âmbito da CONABIO e que a lista oficial de espécies exóticas invasoras, especialmente o Anexo I, não foi aprovada.
 14. Modelo de Cotas para Pauta - Envio das pautas para votação, onde serão votadas 5 (cinco) pautas para aquicultura, 5 (cinco) pautas para pesca, e 4 (quatro) pautas para o Ministério da Pesca e Aquicultura. (Abla) - Deliberar nos encaminhamentos hoje
 15. Cumprir o Calendário anual de Reuniões acordado (Confespa). Deixar registrado em pauta
 16. Definir prazo para atendimento das deliberações (Abla) ok
 17. Levar principais pautas conflitantes com MMA/IBAMA, tanto da Pesca quanto Aquicultura para os Secretários das áreas finalísticas com Ministro e formar comissão para audiência COM LULA. Aproveitar a vontade de Lula expressa publicamente e marcar audiência na Presidência da República;